



Ofício Nº 12/2025 – Gabinete do Prefeito.

Novo Oriente/CE, 06 de fevereiro de 2025.

A Excelentíssima Senhora,
Antonia Freire Batista Castro
Presidente da Câmara Municipal de Novo Oriente/CE

Assunto: Alteração de Projeto de Lei da Estrutura Administrativa

Excelentíssima Presidente,

Visando não trazer prejuízos há alguns servidores públicos, encaminhamos a Vossa Excelência e aos senhores Vereadores, as alterações a seguir no Projeto de Lei da Estrutura Administração.

Na Secretaria de Trabalho e Assistência Social por um lapso no momento da digitação, havia sido diminuído o valor da representação do cargo de Coordenador do Cadastro Único, no entanto permanecerá como na Estrutura Anterior.

SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – STAS	Simb.	Quant.	Vencimento Básico	Representação	Vencimento
COORDENADORES					
Coordenador (a) do Cadastro Único	EXE 11.2	01	1.100,00	2.300,00	3.400,00
Coordenador (a) da Proteção Social Básica	EXE 11.2	01	1.100,00	2.300,00	3.400,00

Na Secretaria Municipal de Educação os cargos de coordenadores pedagógicos internos possuíam uma representação de R\$ 900,00 (novecentos reais) vez que recebiam uma do Estado no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), e os que não tivessem essa representação do Estado recebiam a gratificação de Diretor da escola Integral no valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), conforme descrito pelos três asteriscos (***) Os Coordenadores Pedagógicos Internos da SME, que não recebem gratificação do Governo do Estado do Ceará, quando atuarem no ensino integral farão jus a mesma representação do Diretor da Escola Integral).



No entanto, buscando evitar disparidades por causa da representação do Estado, se fez por bem colocar diretamente o valor da gratificação de 1.300,00 (mil e trezentos reais), para os coordenadores internos da SME, conforme tabela a seguir.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME	Simb.	Quant.	Vencimento Básico	Representação	Vencimento
COORDENAÇÕES PEDAGÓGICAS INTERNAS DA SME					
Coordenador (a) Pedagógico (a) de Educação Infantil – Creche	EXE 07.1	01	2.500,00	1.300,00	3.800,00
Coordenador (a) Pedagógico (a) de Educação Infantil – Pré-escolar	EXE 07.1	01	2.500,00	1.300,00	3.800,00
Coord. Pedagógico (a) de 1º Ano do Ensino Fundamental e Linguagem	EXE 07.1	01	2.500,00	1.300,00	3.800,00
Coord. Pedagógico(a) de 2º Ano do Ensino Fundamental e Linguagem	EXE 07.1	01	2.500,00	1.300,00	3.800,00
Coord. Pedagógico (a) de 3º Ano do Ensino Fundamental e Linguagem	EXE 07.1	01	2.500,00	1.300,00	3.800,00
Coord. Pedagógico (a) de 4º Ano do Ensino Fundamental e Linguagem	EXE 07.1	01	2.500,00	1.300,00	3.800,00
Coord. Pedagógico (a) de 5º Ano do Ensino Fundamental e Linguagem	EXE 07.1	01	2.500,00	1.300,00	3.800,00
Coordenador (a) Pedagógico (a) de Ciências Humanas de 1º ao 3º ano	EXE 07.1	01	2.500,00	1.300,00	3.800,00
Coordenador (a) Pedagógico (a) de Ciências Humanas de 4º e 5º ano	EXE 07.1	01	2.500,00	1.300,00	3.800,00
Coordenador (a) Pedagógico (a) de Ciências da Matemática 1º ao 3º Ano	EXE 07.1	01	2.500,00	1.300,00	3.800,00
Coordenador (a) Pedagógico (a) de Ciências da Matemática 4º ao 5º Ano	EXE 07.1	01	2.500,00	1.300,00	3.800,00
Coord. Pedagógico (a) de Linguagem, Códigos e Tecnologia 6º e 7º Ano	EXE 07.1	01	2.500,00	1.300,00	3.800,00
Coord. Pedagógico (a) de Linguagem, Códigos e Tecnologia 8º e 9º Ano	EXE 07.1	01	2.500,00	1.300,00	3.800,00
Coordenador (a) Pedagógico (a) de Matemática 6º e 7º Ano	EXE 07.1	01	2.500,00	1.300,00	3.800,00
Coordenador (a) Pedagógico (a) de Matemática 8º e 9º Ano	EXE 07.1	01	2.500,00	1.300,00	3.800,00
Coordenador (a) Pedagógico (a) de Ciências da Natureza 1º ao 5º Ano	EXE 07.1	01	2.500,00	1.300,00	3.800,00



Coordenador (a) Pedagógico (a) de Ciências da Natureza 6° ao 9° Ano	EXE 07.1	01	2.500,00	1.300,00	3.800,00
Coordenador (a) Pedagógico (a) de Ciências Humanas 6° ao 9° Ano	EXE 07.1	01	2.500,00	1.300,00	3.800,00
Coordenador (a) Pedagógico (a) de Língua Estrangeira	EXE 07.1	01	2.500,00	1.300,00	3.800,00
Coord. Pedagógico (a) de Alfabetização e EJA de Ciência Humanas	EXE 07.1	01	2.500,00	1.300,00	3.800,00
Coordenador (a) Pedagógico (a) de Alfabetização e EJA da Matemática	EXE 07.1	01	2.500,00	1.300,00	3.800,00
Coord. Ped. de Alfabetização e EJA de Linguagem, Códigos e Tecnologia	EXE 07.1	01	2.500,00	1.300,00	3.800,00
Coordenador (a) Pedag. (a) das Disc. Eletivas da Escola Integral do 1° ao 5° ano	EXE 07.1	01	2.500,00	1.300,00	3.800,00
Coordenador (a) Pedag. (a) das Disc. Eletivas da Escola Integral do 6° ao 5° ano	EXE 07.1	01	2.500,00	1.300,00	3.800,00
Coordenador (a) Psicossocial da Educação Infantil	EXE 07.1	01	2.500,00	1.300,00	3.800,00
Coordenador (a) Psicossocial das do 1° ao 5° ano	EXE 07.1	01	2.500,00	1.300,00	3.800,00
Coordenador (a) Psicossocial das do 6° ao 9° ano	EXE 07.1	01	2.500,00	1.300,00	3.800,00
Coordenador (a) Pedag. de Educação Física	EXE 07.1	01	2.500,00	1.300,00	3.800,00

No mais, acrescentamos o item 07.1 no anexo I da Estrutura administrativa, com a composição a seguir:

Simbologia	Vencimento Básico	Representação	Remuneração do Cargo
EXE 07.1	2.500,00	1.300,00	R\$ 3.800,00

Certo do apoio de Vossas Excelências e da compreensão quanto as referidas alterações, esperamos contar com o apoio e aprovação do referido Projeto.

Atenciosamente,

EDUARDO COELHO ROSA Assinado de forma digital por
EDUARDO COELHO ROSA
CAVALCANTE:047821593
23
Dados: 2025.02.06 15:13:41 -03'00'

EDUARDO COELHO ROSA CAVALCANTE

Prefeito de Novo Oriente

Prefeitura de Novo Oriente. Rua Deocleciano Aragão, 15 - Centro. CEP 63.740-000. Ceará.